



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1023/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e ao Demutran, que seja feito um estudo técnico e verificada a viabilidade para implantação e construção de um quebra-molas/redutor de velocidade/ou instalação de sinalização viária, incluindo faixas de pedestres elevadas, na Rua 53, nas proximidades do nº 255 no bairro Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Mario Sousa Melo Abreu Júnior Diretor do Demutran, que seja feito um estudo técnico e verificada a viabilidade para implantação e construção de um quebra-molas/redutor de velocidade/ou instalação de sinalização viária, incluindo faixas de pedestres elevadas, na Rua 53 (cinquenta e três), nas proximidades do nº 255 no bairro Jereissati II – Maracanaú/CE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 21/09/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.130.172*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A implantação de quebra-molas ou redutores de velocidade na Rua 53, próximo ao nº 255, se faz necessária devido ao alto fluxo de veículos e à velocidade excessiva dos mesmos que trafegam na região. A instalação de sinalização viária e faixas de pedestres elevadas contribuirá para a segurança dos pedestres e motoristas, garantindo um trânsito mais seguro e organizado na Rua acima supracitada no bairro Jereissati II, em Maracanaú/CE.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15297

